



**EDITAL CPSE 62/2022**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE  
A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante ELTON RODRIGO DA SILVA, RA 002202002281, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado "A TRAJETÓRIA DO CENTRO DE MEMÓRIA REGIONAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO", será realizada no dia 23 de agosto de 2022, às 9h, na Sala NDE Prédio IV, Campus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luciana Haddad Ferreira (Orientadora);
- II. Sônia Aparecida Siquelli;
- III. Thiago Borges de Aguiar (participação por videoconferência).

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Ana Paula de Freitas;
- II. Renata Helena Pin Pucci.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, SP, 1º de agosto de 2022.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação